



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO N°

A etimologia da palavra “Vereador” origina-se da palavra grega “Verea”, que significa vereda ou caminho, logo, o Vereador é o caminho da vontade do povo, pois através dele os anseios da sociedade chegam ao Poder Legislativo que tem competência para criar as Leis e fiscalizar sua execução em prol da sociedade.

Considerando que a educação, a família e a religião formam o tripé de princípios que servem de alicerce para a construção de uma sociedade justa e igualitária, venho através deste documento buscar esclarecimentos quanto a procedimentos relacionados à Educação Municipal.

Fui procurado por alguns educadores que relataram a dificuldade que estão enfrentando para realizarem seus cursos de Mestrado, devido a falta de horários disponíveis que se encaixem com seu período de trabalho, pois não estão conseguindo liberação da Secretaria de Educação (SEDUC) para realizar o mestrado, mesmo havendo legislação que lhes assegura esse direito.

A Lei Complementar n° 845 de 1° de abril de 2020, no seu Art. 66, inciso V, assegura que o Docente poderá se afastar do cargo para frequentar curso de aperfeiçoamento, pós-graduação, especialização e atualização, com ou sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, contudo, eles estão solicitando junto à Secretaria liberação apenas uma vez por semana para cursar o Mestrado, todavia a SEDUC tem dificultado e/ou retardado a liberação, fato que obriga os professores a faltarem, deixando os alunos sem aula e sendo punidos administrativamente e com perda de parte dos vencimentos.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Sabe-se que o conhecimento é dinâmico e evolui constantemente, sendo assim, é necessário que sejam dadas condições e incentivos aos profissionais da Educação para que se qualifiquem continuamente e possam exercer sua função de educar de forma eficaz, garantindo que a Educação cumpra com seu papel transformador na construção de uma sociedade isonômica.

Diante do exposto é que REQUEIRO a Mesa, ouvido o soberano Plenário e satisfeitas todas as formalidades regimentais que seja enviada essa propositura a Sra. Prefeita Raquel Auxiliadora Chini, com cópia à Secretaria de Educação (SEDUC) para que respondam os seguintes questionamentos:

1° Por quais motivos a Secretaria de Educação tem descumprido o disposto no inciso V, do Art. 66 da L.C n° 845, e não tem liberado os professores da rede para realizarem os cursos de especialização e aperfeiçoamento?

2° A SEDUC possui professores substitutos para cobrir os docentes que se ausentam para realizar os cursos de especialização e não deixar os alunos sem aula?

3° Caso negativo, a SEDUC possui planejamento de abrir concurso para contratação de professores a fim de sanar a defasagem do quadro de docentes?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de março de 2024.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA

(Marcio Alemão)

Vereador

Verificação de assinatura



Código de verificação:

PTVAUBOT Q5UUO5UI BC5XS63Q XMP3CACC

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.